



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

Resolução Nº. 028, de 11 dezembro de 2006

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal"

A Câmara Municipal do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução :

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal

01.031.0101
2.001

Manutenção das Atividades da Câmara

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores

R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

R\$ 5.000,00

Total R\$ 25.000,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Câmara Municipal

01.031.0101
1.001

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Câmara

4.4.90.52.02 Equip. Mat. Permanente de Dom. Patrimonial

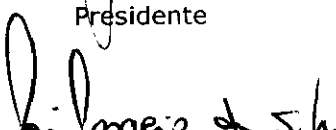
R\$ 25.000,00

Total R\$ 25.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 11 de dezembro de 2006.


Jaílson de Souza Viana
Presidente


José Inácio da Silva
Secretário